



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

075

PORTARIA N.º

Aposenta a pedido, por Tempo de Serviço **ANA BARBOSA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR a pedido, por Tempo de Serviço, a Sra. **ANA BARBOSA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.056.289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Processo nº 668/96, com base no art. 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92, em consonância com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais na base de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) dos seus vencimentos (aposentadoria proporcional), acrescido do percentual de 24% (vinte e quatro por cento), por Biênio, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Funcionários Cívicos do Município) a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretária de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/03/1996

DE N.º 6357

UMUARAMA, 27/03/1996

Clayton V. da Silva

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO